



PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.14.813-6	CONTROLE Nº 83693588	ENDOSSO Nº 372-5	PROPOSTA Nº 65 8369358-8
--	------------------------------------	--------------------------------	----------------------------	------------------------------------

SEGURADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA
ENDEREÇO : R JOAO PAROLIN, 224 - PAROLIM - CURITIBA/PR CEP: 80220-902
CNPJ/CPF : 03.985.113/0001-81

TOMADOR : C E J CONSTRUCOES, ENGENHARIA E GERACAO
ENDEREÇO : R ATALIBA RIBEIRO DA CUNHA, 391 - SETOR OESTE - RIO VERDE/GO CEP: 75901-590
CNPJ/CPF : 26.590.114/0001-22

CORRETOR : ESSEG CORR DE SEG LTDA

SUSEP: C0416J SUSEP OFICIAL: 10.0103705

TIPO DE ENDOSSO : ALTERACAO (REDUCAO/AUMENTO) DE I.S. - DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE, A PEDIDO DO SEGURADO, FICAM ALTERADAS AS IMPORTANCIAS SEGURADAS COMO SEGUE: TRATA-SE DE AUMENTO DE IS

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXECUCAO CONSTRUTOR	R\$ 240.502,63	21/12/2018	14/12/2019

OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado aumenta-se o valor da Importancia Segurada da apolice em epigrafe para R\$ 240.502,63, conforme Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº149/2017.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXECUCAO CONSTRUTOR: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Limite máximo de indenização para a cobertura adicional TRABALHISTA: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 22 DE JANEIRO DE 2019

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço Nº de Série do Certificado: 0472f919e759fc7c Data e Hora: 22/01/2019 07:46
Marcos Loução Nº de Série do Certificado: 7cf74e5872877d05 Data e Hora: 22/01/2019 07:46

Marcelo Picanço
Marcelo Picanço

Marcos Loução
Marcos Loução



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.14.813-6	83693588	372-5	65 8369358-8

SEGURADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

ENDEREÇO : R JOAO PAROLIN, 224 - PAROLIM - CURITIBA/PR CEP: 80220-902

CNPJ/CPF : 03.985.113/0001-81

TOMADOR : C E J CONSTRUÇOES, ENGENHARIA E GERACAO

ENDEREÇO : R ATALIBA RIBEIRO DA CUNHA, 391 - SETOR OESTE - RIO VERDE/GO CEP: 75901-590

CNPJ/CPF : 26.590.114/0001-22

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862017001407750008136003725 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia



PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.14.813-6	CONTROLE Nº 83693588	ENDOSSO Nº 372-5	PROPOSTA Nº 65 8369358-8
--	------------------------------------	--------------------------------	----------------------------	------------------------------------

SEGURADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

ENDEREÇO : R JOAO PAROLIN, 224 - PAROLIM - CURITIBA/PR CEP: 80220-902

CNPJ/CPF : 03.985.113/0001-81

TOMADOR : C E J CONSTRUCOES, ENGENHARIA E GERACAO

ENDEREÇO : R ATALIBA RIBEIRO DA CUNHA, 391 - SETOR OESTE - RIO VERDE/GO CEP: 75901-590

CNPJ/CPF : 26.590.114/0001-22

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
EXECUCAO CONSTRUTOR	R\$ 240.502,63	R\$ 349,28
ADICIONAL TRABALHISTA	R\$ 240.502,63	R\$ 174,64

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	240.502,63
Prêmio Líquido.....: R\$	523,92
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	01/02/2019	R\$ 523,92

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184**